



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 02/2018
DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"Fixa horário de funcionamento da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, durante Recesso Legislativo,".

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º - Fica fixado que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, a partir de 15/01/18 até 02/02/18, será das 7:30h00min às 12h00min horas, no período de Recesso Legislativo.

Art. 2º - Justifica-se o presente devido a inexistência de Reuniões Ordinárias, bem como reduzir gastos relacionados a telefones, materiais de consumo, energia elétrica, água, e etc.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


RAILDO JOSÉ BONFIM
Presidente em Exercício/CMMN

PUBLICADO
Em: 09/01/18


Leticia Cijevschi Braganhol
Secretária Geral
CMMN/2017